



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em 24 de Abril de 2013.

De: Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

Para: Gabinete do prefeito

**Assunto: Solicita autorização para abertura de Processo de Licitação**

Senhor prefeito;

Tem este como objetivo solicitar a vossa senhoria autorização para abertura de processo de Licitação na **Modalidade Convite**.

Com objetivo de zelar pela comunidade bragadense, bem como oferecer ambientes agradáveis, esta Secretaria tem por objetivo aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em públicos, nas quantidades e qualidades a seguir relacionadas:

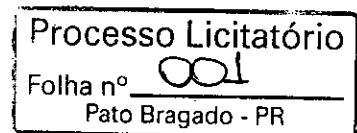
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,50m de altura.
03	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,80cm de altura.
04	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro
06	Até 50	Bolsas	Granilha branca - bolsas com 40 KG
07	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido - bolsa com 10 kg
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama

O valor total estimado como teto máximo para a aquisição itens referido na tabela e de até 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

A presente contratação dar-se-á de conformidade com o disposto na legislação vigente - conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente;

**Lécio Balduino Kirsten** - Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



**CONTRATO 017/2012**

CONVITE Nº 002/2012

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **MARLICE KOHEM KLITZKE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.475.278/0001-88, com sede na Avenida Willy Barth, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Marlice Kochem Klitzke, doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira - Do objeto**

Aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos, conforme relacionamos:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,50m de altura.	22,90	3.435,00
2	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,50cm de altura.	25,90	3.885,00
3	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnia, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.	11,98	11.980,00
4	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro	22,45	673,50
5	Até 50	Bolsas	Gravilha branca – bolsas com 40 KG	30,00	1.500,00
6	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg	20,80	1.040,00
7	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama	4,99	1.996,00

**Parágrafo Único:** As mudas e materiais deverão ser entregues pela contratada, dentro de território do Município, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo de até 03 (três) dias, após a solicitação, sem custo adicional de frete.

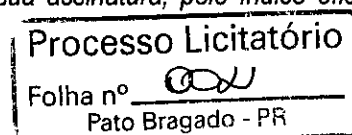
**Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis**

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 002/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

**Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 24.539,50 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, relativos às mudas e materiais efetivamente entregues no mês anterior à emissão da Nota, mediante relatório e laudo de aceitação, devidamente assinado por responsável da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

*Este contrato poderá ser reajustado, após decorridos 12 (doze) meses, da sua assinatura, pelo índice oficial do INPC, ou outro que o vier substituir.*



**Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**

**1545200082.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia**

**3.3.90.30.31 – 2231 – Sementes, mudas de plantas e Insumos – Fonte 01505**

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

**Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

**Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. ~~Nenhuma outra forma será considerada~~ como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

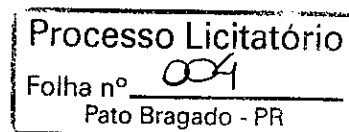
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 24 de fevereiro de 2012.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
CONTRATANTE

**MARLICE KOCHER KLITZKE - ME**  
CONTRATADA





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

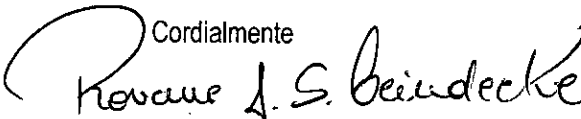
Pato Bragado, em 25 de abril de 2013.

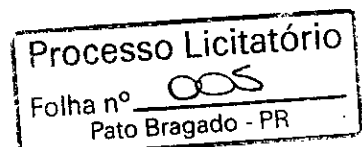
De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversas mudas de arvores e de flores para plantio das mesmas em logradouros públicos do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**  
**1545200082.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia**  
**3.3.90.30.31 – 2451 – Sementes, mudas de plantas e Insumos – Fonte 505**

Cordialmente  
  
**ROVANE J. S. LEINDECKER**  
**Colaborador de Execução II**  
**Secretaria de Finanças**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 014/2013

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de diversas espécies de mudas de árvores e flores, assim como materiais de ornamentação paisagística a serem utilizadas nos espaços públicos.

**RELATÓRIO:** Constam dos presentes autos o Requerimento feito pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços, a descrição dos materiais, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os materiais e serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993<sup>1</sup>, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação “convite”, menor preço global, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

<sup>1</sup> § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Por outro lado, embora não exista a obrigatoriedade de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial, a fim de dar maior publicidade ao ato e aumentar a concorrência, esta assessoria sugere que o resumo dos editais de convites também sejam publicados em jornal de grande circulação.

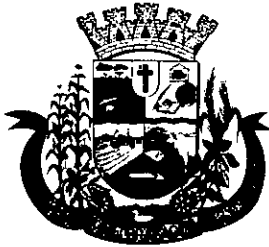
Muito embora a Comissão tenha optado pela realização do procedimento pela modalidade de Carta Convite, esta assessoria jurídica recomenda a adoção da modalidade de Pregão Presencial, a qual é a mais indicada para o presente caso.

Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de abril de 2013.

*Juliano Andrioli*  
OAB/PR 29724  
*Assessor Jurídico Municipal*

Processo Licitatório  
Folha nº 007  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 26 de abril de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de diversas mudas de arvores e de flores, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatorio na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE-PR  
30/05/13  
Nill  
Vice

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 014/2013

## TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

**Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes:** Até às 10h00min, do dia 06 de maio de 2013, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

**Data da abertura dos envelopes:** 06 de maio de 2013 - as 10h50min.

**Local:** Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

### 1. Do objeto da licitação

O objeto da presente licitação é a aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos, nas quantidades e qualidades a seguir relacionadas, sendo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unit.
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura	23,00
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,50m de altura.	23,00
03	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,80cm de altura.	26,00
04	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.	14,80
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro	24,00
06	Até 50	Bolsas	Granilha branca – bolsas com 40 KG	32,20
07	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg	22,30
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama	5,50

### 2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 É de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação, o prazo em que a licitante vencedora deverá contratar o objeto licitado, sob pena de perda do direito correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em lei.

2.2 O contrato de fornecimento a ser assinado com a licitante vencedora, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

2.3. As mudas deverão ser entregues pela contratada, parceladamente, de acordo com efetiva solicitação, dentro de território do Município, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo de até 03 (três) dias, após a solicitação.

2.4 As mudas devem estar plantadas em sacolas próprias, com terra o suficiente para mantê-la em bom estado e com boa aparência, e deverão ser de primeira qualidade.

### 3. Condições de Participação e aquisição do Edital e Anexos

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial;

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

Processo Licitação  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer ato.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor unitário e global de cada item, bem como o valor global da proposta apresentada, como também a marca de todos os itens ofertados.
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

#### 4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

4.1. Poderão participar desta Licitação, empresas do ramo, devidamente constituídas, as quais deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

##### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º ...../2013.

DATA DE ABERTURA: ...../...../..... - HORÁRIO: 10h50min

**ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**

##### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º ...../2013.

DATA DE ABERTURA: ...../...../..... - HORÁRIO: 10h50min

**ENVELOPE N.º 02 - "PROPOSTA"**

4.2. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social e última alteração, ou certidão simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- e) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- i) Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo.
- j) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação – Modelo Anexo.

Processo Licitatório  
Folha nº 010  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- k) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais (Modelo anexo).
- l) Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- m) **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

## **BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.3. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.4. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes:

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais de cada equipamento, bem como o valor Global de cada Item e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos materiais e serviços ofertados, inclusive com identificação da marca do produto ofertado;
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Cotar preço para todos os itens relacionados no anexo I, sob pena de desclassificação da Proposta.

## 5. Do critério de julgamento

Processo Licitatório  
Folha nº 011  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

## 6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, relativos às mudas e materiais efetivamente entregues no mês anterior, acompanhados de Nota Fiscal e relatório do objeto entregue, devidamente assinado por responsável da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**

**1545200082.034 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E P. BRITANIA**

3.3.90.30.31 – 2451 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos – Fonte 505

Processo Licitatório

Folha nº 032

Pato Bragado, PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a **R\$ 30.095,00 (trinta mil noventa e cinco reais)**.

## 9. Do procedimento

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

## 10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pela Prefeita Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto Licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

## 11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

Processo Licitatório  
Folha nº 013



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

## 12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

## 13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

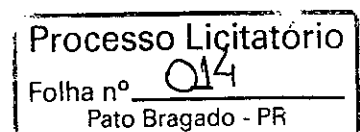
13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

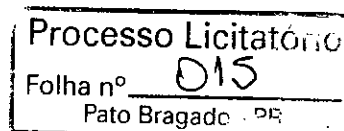
### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

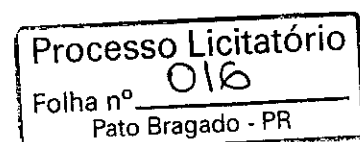
### DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº ....., instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

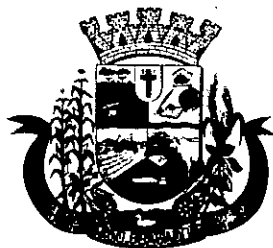
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº ....., instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório  
Folha nº 017  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº ....., instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório  
Folha nº 018  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

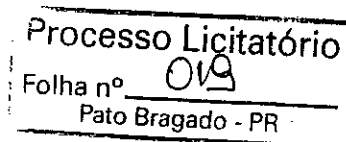
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº ....., instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas mudas de arvores, mudas de flores e outros materiais, nos termos do Anexo I do edital de Licitação em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MARCA	V. Unit.
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura	
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,80m de altura.	
03	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,50cm de altura.	
04	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.	
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro	
06	Até 50	Bolsas	Granilha branca – bolsas com 40 KG	
07	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg	
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: .....

Prazo de entrega das mercadorias é de até de ....., após a solicitação.

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente

Processo Licitatório  
Folha nº 020  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 014/2013

Que entre si celebram o **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., município de ....., Estado do ....., neste ato representado pelo Senhor(a) ..... (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos, conforme relacionamos:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MARCA	V. Unit.	V. Total
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura		
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,80m de altura.		
03	Até 150	Und.	Mudas de lpê (diversas cores), c/ no mínimo 1,,50cm de altura.		
04	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.		
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro		
06	Até 50	Bolsas	Granilha branca – bolsas com 40 KG		
07	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg		
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama		

**Parágrafo Único:** As mudas e materiais deverão ser entregues pela contratada, dentro de território do Município, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, num prazo de até 03 (três) dias, após a solicitação, sem custo adicional de frete.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

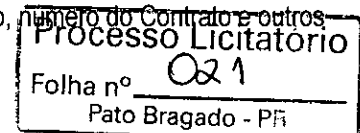
Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 014/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, relativos às mudas e materiais efetivamente entregues no mês anterior, acompanhados de Nota Fiscal e relatório do objeto entregue, devidamente assinado por responsável da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.**

**154520082.034 – Manutenção e melhorias de praças, parques, jardins, portal e P. Britânia**

**3.3.90.30.31 – 2451 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 01505**

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

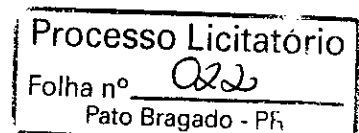
## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

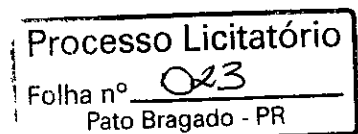
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2010.

**MUNICIPIO PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**CONTRATADA**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

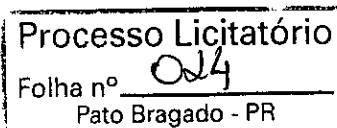
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 014/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(assinatura do representante legal da proponente)

**Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada**







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013

**ÓRGÃO SOLICITANTE: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de maio de 2013.**

**HORA: 10h10min**

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2013, que tem como objeto a aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos.

10.851.860/0001-92  
*Marguit Seibert*  
MARGUIT SIMONE SEIBERT  
E CIA LTDA

Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

*Identificação da Empresa Convidada e assinatura do responsável.*

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2013.

Processo Licitatório  
Folha nº 045  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013

**ÓRGÃO SOLICITANTE: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de maio de 2013.

**HORA:** 10h10min

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2013, que tem como objeto a aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos.

**01.475.278/0001-88**

*Marlice K. Klitzke*  
**MARLICE KOCHEM KLITZKE ME**

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná

*Identificação da Empresa Convidada e assinatura do responsável.*

Processo Licitatório

Folha nº 026  
Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1003

Data: 06/05/2013

HS: 08:57 Retenidas



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 014/2013

**ÓRGÃO SOLICITANTE: OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de maio de 2013.

**HORA:** 10h10min

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 014/2013, que tem como objeto a aquisição de diversas mudas de arvores para plantio das mesmas nas laterais das ruas do Município e praça municipal, bem como mudas de flores para plantio nos canteiros diversos instalados em logradouros públicos.

CNPJ: 15.247.611/0001-06

*Ima M. Katchor*

*Ima Maria Katchor*

Identificação da Empresa Convidada e assinatura do responsável.

Processo Licitatório

Folha nº 027

Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR, em 26 de abril de 2013.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 044/2012  
RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDOR Nº 057/2011**

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

**EMPRESA CADASTRADA: MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME – KI FLORES.COM**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1830, de 14 de novembro de 2012,

## RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a **EMPRESA MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME – KI FLORES.COM**, com sede na Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de plantas, flores naturais, artificiais, vasos para plantas, comércio varejista de perfumaria e cosméticos, comércio varejista de bijuterias, artigos de decoração, brinquedos em geral, balas, doces, bombons, bebidas não consumidas no local, artigos de livraria, artigos para viagem, bolsas, malas, comércio varejista de roupas e acessórios em geral, comércio de eletrodomésticos, venda de celulares, manutenção e reparação de computadores, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 14 de novembro de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Processo Licitatório  
Folha nº 028  
Pato Bragado - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.851.860/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KI FLORES.COM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRA</b>	NÚMERO <b>2694</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo Licitatório

Folha nº 029  
Pato Bragado - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2013** às **11:53:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90483056-92

Inscrição CNPJ

10.851.860/0001-92

Início das Atividades

06/2009

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA

Título do Estabelecimento KI FLORES.COM

Endereço do Estabelecimento RUA GUAIRA, 2694, SALA 02 - CENTRO - CEP 85948-000

Município de Instalação PATO BRAGADO - PR, DESDE 06/2009

( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2009

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.338.089-97	MARGUIT SIMONE SEIBERT	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.380.639-81	ALESSANDRO SEELNT	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/06/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90483056-92

Emitido Eletronicamente via Internet  
02/05/2013 14:47:39



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório  
Folha nº 030  
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10851860/0001-92  
**Razão Social:** MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KI FLORES.COM  
**Endereço:** R GUAIRA 2694 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2013 a 15/05/2013

**Certificação Número:** 2013041614205946203252

Informação obtida em 02/05/2013, às 11:47:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 031  
Pato Bragado - PR

02/05/2013 11:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14025860

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.851.860/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/02/2013.

Válida até 17/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 02  
Pato Bragado - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.851.860/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

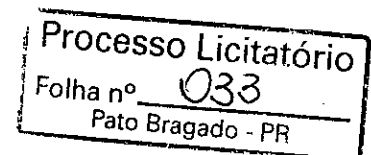
Emitida às 11:49:15 do dia 02/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2013.

Código de controle da certidão: **3FD1.701F.995B.8190**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/05/2013 11:48



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10365892-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.851.860/0001-92

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA

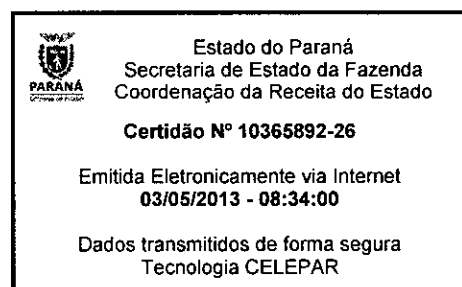
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

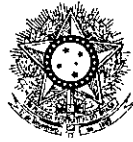
**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 31/08/2013 - Fornecimento Gratuito**



Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.851.860/0001-92  
Certidão n°: 29369055/2013  
Expedição: 02/05/2013, às 11:52:08  
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.851.860/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

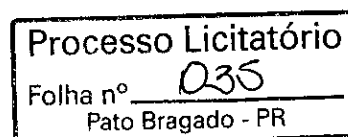
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 294/2013.**

### Nome do Contribuinte

MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME.

### Endereço:

RUA GUAIRA Nº 2694 - PATO BRAGADO.

### CNPJ

10.851.860/0001-92

### Cód. Do Contribuinte

180010990

### CPS

2340338

### Finalidade

**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 18 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 02 de Maio de 2013. *036*  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR



*Ademir Rogério Kirsten*  
RG 4.185.379-4  
Fiscal Tributário

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO II**

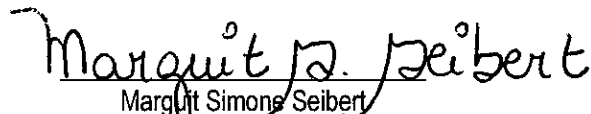
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

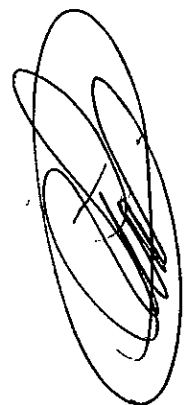
Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, portador(a) da Cédula de Identidade RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA – ME**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 037  
Pato Bragado - PR



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO III**

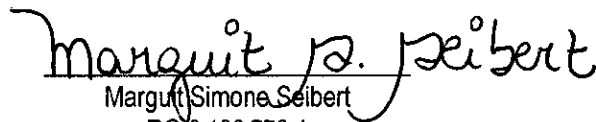
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

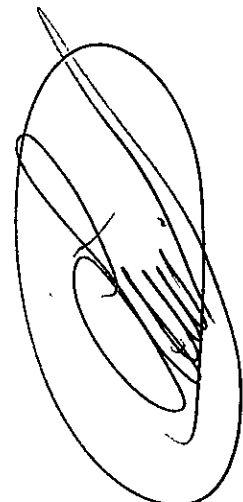
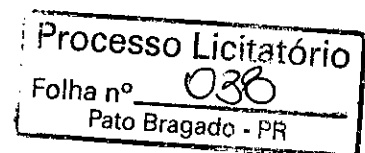
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, em 02 de maio de 2013.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

*Marguit S. Seibert*

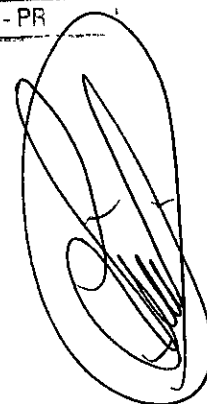
Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 039  
Pato Bragado - PR



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

*Marguit S. Seibert*


Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 040  
Pato Bragado - PR





**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**  
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**ANEXO VI**

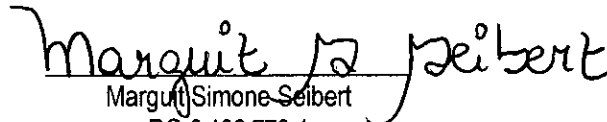
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados pela presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, em 02 de maio de 2013.

  
Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 041  
Pato Bragado - PR



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 007/2012 por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado - PR, em 13 de março de 2012.

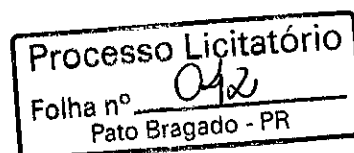
*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Convite n.º 014/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

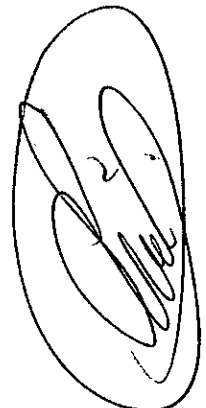
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Pato Bragado – PR, em 29 de novembro de 2011.

*Marguit S. Seibert*

Marguit Simone Seibert  
RG 8.182.776-1  
CPF nº 044.338.089-97  
Sócia Proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 043  
Pato Bragado - PR



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

**RUA GUAIRA, Nº 2694, - SALA 02 - PATO BRAGADO - PR**

CNPJ: 10.851.860/0001-92    CCE: 90483056-92

Fone: 045-3282-1486 - 9927-7626

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 014/2013

DATA DE ABERTURA: 06/05/2011 - HORÁRIO: 10:50 HORAS

**ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTOS "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1004

Data: 06.05.2013

HS: 08:59 Roberto

Processo Licitatório  
Folha n.º 044  
Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0451067-0		NIRE-DA FILIAL (preencher somente se ato perante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO ( completo, sem abreviatura ) MARLICE KOCHER KLITZKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS ( se casado ) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI ARI JOAO KOCHER		MAE DELICI KOCHER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	UF CPF (número)
05/03/1972	5.769.948-5	SSP PR	PR 004.674.759-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc.) AV. WILLY BARTH			NUMERO 2500
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>Junta Comercial do Paraná</b>			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS ( EXCETO NOME EMPRESARIAL )
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARLICE KOCHER KLITZKE-ME		LOGRADOURO ( rua,av,etc.) AV WILLY BARTH		NUMERO 2500
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000		
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL ( por extenso ) ( oito mil reais )			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ( CNAE Fiscal ) Atividade Principal 47.89-0/02 Atividades Secundárias 47.89-0/01 49.22-1/01 85.99-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de plantas, flores e mudas naturais. Flores artificiais e frutos ornamentais e sementes. Comércio varejista de suvenires, bijuterias, fios e linhas e artesanatos. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/1996	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.475.278/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	US. DE REG. AUT. GOVERN. FEDERAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( ou pelo representante/assistente/gerente/procurador ) Handwritten signature: Marlice Kocher Klitzke - M.E.				
DATA 28/04/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Handwritten signature: Marlice Kocher Klitzke			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Handwritten signature: Cristiano Prestes Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.183.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO	
---	--------------	--



8.935 DE 18/11/04 AUTENTICA ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

03 MAIO 2013

Alistera Kern Tulio  
Tabelião de Notas e Registradora Civil  
 Gilmar José Tulio  
Tabelião Oficial Substituto

Processo Licitatório  
Folha nº 045  
Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**MARLICE KOCHER**  
NOME DO TITULAR

natural de **MAL. CÂNDIDO RONDON/PR.** **BRASILEIRA/BRASIL** **CASADA**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE MAIS ESTADO CIVIL

filho de **ARI JOÃO KOCHER E DELCI KOCHER**  
FILIAÇÃO

nascido em **05/03/1972** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **010.046.747.591-1** identidade **5.769.948-5** **SSP** **PR**  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ARAPONGAS, 171 - PATO BRAGADO - CEP 85971-000 - PR.**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
**03 MARLICE KOCHER**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)  
**06 RUA GUAIRA S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 CENTRO**

CEP **08 85971000** NOME DO MUNICÍPIO **PATO BRAGADO** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 200000 (DOIS MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **101 60996** (USO DA JUNTA) TUSO DA JUNTA **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12** CGC - 6 dígitos ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**FLORICULTURA**  
**SALÃO DE BELEZA**  
**ARTESANATO**  
**AVIAMENTOS**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	6	2	2
14	3	3	1	2	0
15	4	2	6	6	9
16	4	2	6	9	7
17					5

DATA **05/09/96** ASSINATURA DO TITULAR *Marlice Kocher*

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)  
**REQUER O REGISTRO ESPECIAL DE MICRO EMPRESA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 7.256 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1984 E DECRETO FEDERAL Nº 95.184 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/96

SOB O NÚMERO: 41104510670  
Protocolo: 961055910

SIDMAR ANTONIO CAIET  
SECRETÁRIO GERAL

LIPRST Cód. 5044

SELO EMBRANÇADO

ESTABELECI-  
MENTO

EQM00993

AUTENTICAÇÃO  
DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº  
8.935 DE 14/11/04 AUTENTICA ESTA FOTOCOPIA  
QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

**03 MAIO 2013**

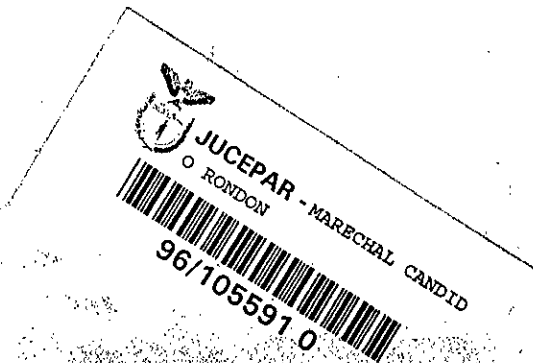
Anísio Kern Tulio  
Tabelião de Notas e Registrador Civil

Gilmar José Tuffio  
Tabelião/Oficial Substituto

Processo Licitatório  
Forma nº **046**  
Pato Bragado - PR

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato(s), conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a Tabela de Atividades Econômicas, instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.475.278/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARLICE KOCHEM KLITZKE - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA MAMIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
UF <b>PR</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2001</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

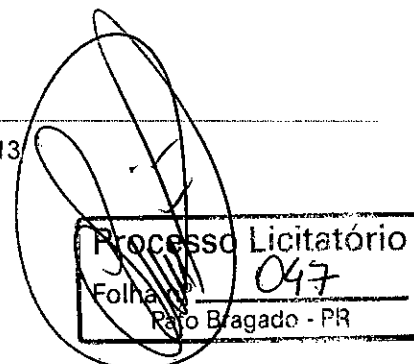
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/05/2013** às **08:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/05/2013







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01475278/0001-88  
**Razão Social:** MARLICE KOCHER KLITZKE ME  
**Nome Fantasia:** NOVA MAMIA  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2500 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

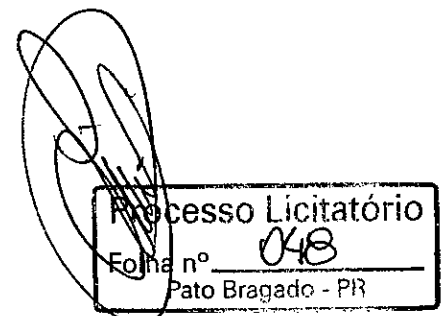
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2013 a 31/05/2013

**Certificação Número:** 2013050216575045745425

Informação obtida em 02/05/2013, às 16:57:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000192013-14025278

Nome: MARLICE KOICHEM KLITZKE - ME

CNPJ: 01.475.278/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.

Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARLICE KOCHEM KLITZKE - ME**  
**CNPJ: 01.475.278/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

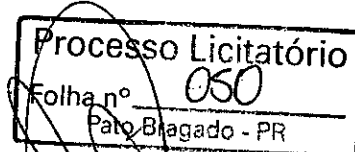
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:22:19 do dia 03/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2013.

Código de controle da certidão: **03E4.14D2.3CD5.61C1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10365063-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.475.278/0001-88**

Nome: **MARLICE KOCHER KLITZKE**

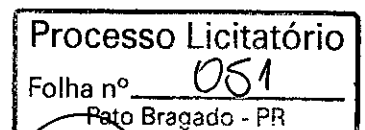
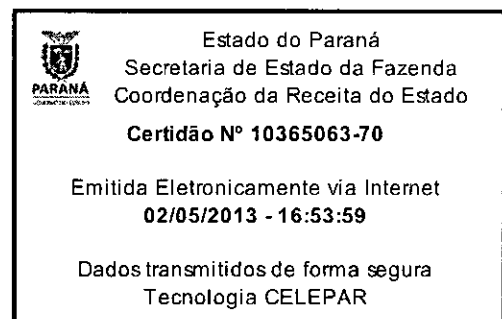
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 30/08/2013 - Fornecimento Gratuito**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº:296/2013.**

### Nome do Contribuinte

MARLICE KOCHER KLITZKE – ME

### Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH Nº 2500 - PATO BRAGADO.

### CNPJ

01.475.278/0001-88

### Cód. Do Contribuinte

120180010

### CPS

2340079

### Finalidade

**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

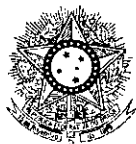
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 17 DIAS.

Pato Bragado, Pr., 03 de Maio de 2013.

Ademir Rogério Bentes  
RG 4.185.379-4  
Fiscal Tributária nº 052  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARLICE KOCHER KLITZKE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.475.278/0001-88  
Certidão nº: 29410253/2013  
Expedição: 03/05/2013, às 08:24:57  
Validade: 29/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLICE KOCHER KLITZKE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.475.278/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

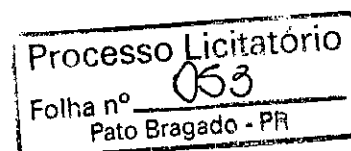
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

### DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de maio de 2013.

  
MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná



Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR

MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de maio de 2013.

  
MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná



Processo Licitatório  
Folha nº 055  
Pato Bragado - PR



MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de maio de 2013.

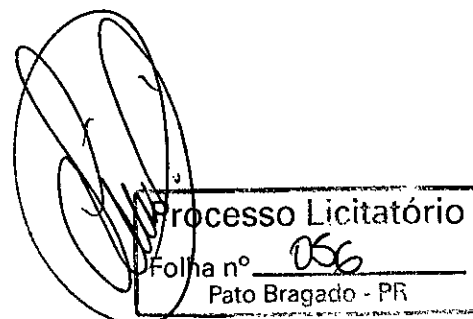
  
MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná



MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 06 de maio de 2013.

  
MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná



Processo Licitatório  
Folha nº 057  
Pato Bragado - PR

MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO MICRO EMPRESA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de Convite n.º 014/2013, por seu contador responsável, DECLARA, na forma e sob as exigências do Instrumento Licitatório anteriormente citado, que a mesma é Microempresa, podendo ser beneficiada por regime diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

Pato Bragado, em 06 de maio de 2013.

  
MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná



Processo Licitatório

Folha n° 056

Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 059  
Pato Bragado - PR

MARLICE KOCHER KLITZKE - ME  
Avenida Willy Barth, nº 2500, Centro  
● Pato Bragado - Paraná ●  
Fone: (45) 3282-1433  
CNPJ nº 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual nº 90117301-05  
CEP: 85948-000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 014/2013**

**DATA DE ABERTURA: 06/05/2013 HORÁRIO: 10H50MIN**

**ENVELOPE Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1003

Data: 06/05/2013

HS: 08:57 Roberto

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

IRMA MARIA KATCHOR 01822237955

### Nome do Empresário

IRMA MARIA KATCHOR

### Capital Social

1,00

Nº da Identidade    Órgão Emissor    UF Emissor    CPF

43809717            SSP                    PR                    018.222.379-55

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente    Data de Início da Situação

ATIVO                    22/03/2012

## Números de Registro

CNPJ                    NIRE

05.247.611/0001-06 41-8-0097393-7

## Endereço Comercial

CEP                    Logradouro                    Número

85948-000            AVENIDA WILLY BARTH    00

Complemento    Bairro

CASA                    CENTRO

Município            UF

PATO BRAGADO    PR



## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/03/2012

Código da Atividade Principal    Descrição da Atividade Principal

47.89-0/02                            Comércio varejista de plantas e flores naturais

Código da

Atividade

Secundária

Descrição da Atividade Secundária

81.30-3/00

Atividades paisagísticas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

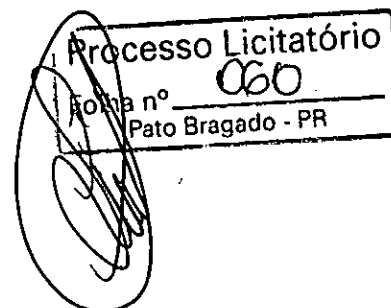
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:            ME39002796

Número do Identificador: 00001822237955

Data de Emissão:

02/05/2013



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.247.611/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL IRMA MARIA KATCHOR 01822237955			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 00	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/05/2013 às 09:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15247611/0001-06  
**Razão Social:** IRMA MARIA KATCHOR 01822237955  
**Endereço:** AVENIDA WILLY BARTH / CENTRO / CURITIBA / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2013 a 31/05/2013

**Certificação Número:** 2013050208585054010002

Informação obtida em 02/05/2013, às 08:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Processo Licitatório  
Folha nº 061  
Pato Bragado - PI





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000202013-14025611

Nome: IRMA MARIA KATCHOR 01822237955

CNPJ: 15.247.611/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [tp://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/05/2013.

Válida até 29/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 063  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMA MARIA KATCHOR 01822237955  
CNPJ: 15.247.611/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

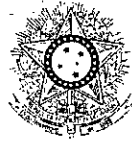
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:11:15 do dia 23/03/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2013.  
Código de controle da certidão: **D54A.2F07.549B.D85E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 064  
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMA MARIA KATCHOR 01822237955 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.247.611/0001-06

Certidão n°: 26854660/2013

Expedição: 25/03/2013, às 15:26:34

Validade: 20/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMA MARIA KATCHOR 01822237955 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.247.611/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório  
Data nº 065  
Belo Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10373977-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.247.611/0001-06

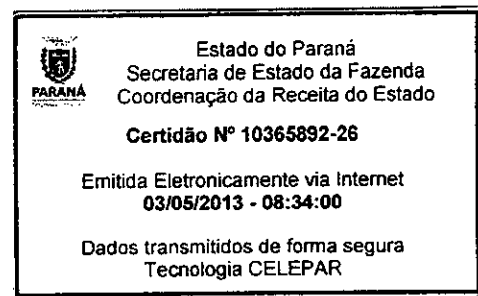
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/09/2013 - Fornecimento Gratuito**



Processo Licitatório  
Ano nº 066  
Ponto Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 298/2013.**

### Nome do Contribuinte

IRMA MARIA KATCHOR – 01822237955

### Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH - PATO BRAGADO.

### CNPJ

15.247.611/0001-06

### Cód. Do Contribuinte

805501-0

### CPS

XXXXXXXXXXXXXXXX

### Finalidade

**FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 17 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 03 de Maio de 2013.

*Ademir Roberto...*  
RG 4.185.372 Processo Licitatório  
Fiscal Tributário  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR

EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**ANEXO II**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) Irma Maria Katchor, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.380.971-7 e do CPF nº 018.222.379-55, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura,

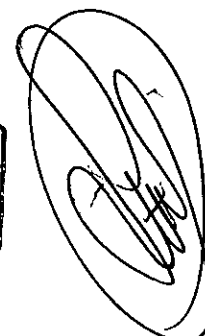
Na qualidade de representante legal da empresa Irma Maria Katchor, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório  
na nº 066  
Pato Bragado - PR



EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**ANEXO III**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório  
Folha nº 069  
Pato Bragado - PR



EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

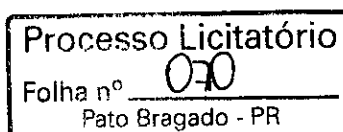
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border.



EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

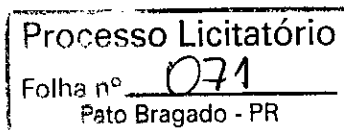
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border.

EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

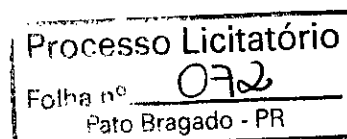
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº014/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



A large, stylized handwritten signature in black ink, enclosed within an oval shape.

EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA  
QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO**

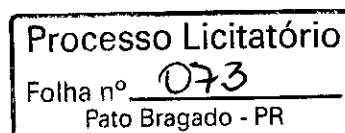
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 014/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado , 02 de abril de 2013.

*Irma M. Katchor*  
(assinatura do representante legal da proponente)

**Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE N.º 014/2013**

**DATA DE ABERTURA: 06/05/2013. - HORÁRIO: 10h00min**

**ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º: 936

Data: 03/05/2013

HS: 17:00 Rebrata

Processo Licitatório

Folha nº 074

Pato Bragado - PR

**EMPRESA IRMA MARIA KATCHOR 018.2222.379-55 MEI**

**CNPJ:15.247.611/0001-06**

**AVENIDA WILLY BARTH S/N**

**CEP: 85.948.000**

**PATO BRAGADO – PR**

**FONE: 32821551 OU 88036390**

MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Avenida Willy Barth, 2500, Centro  
Pato Bragado- Paraná  
Fone: (45) 3282- 1433  
CNPJ n° 01.475.278/0001-88  
Inscrição Estadual n° 90117301-05  
CEP: 85948-000

Pato Bragado, 06 de maio de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE n° 014/2013

**Prezados Senhores:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas mudas de arvores, mudas de flores e outros materiais, nos termos do Anexo I do edital de Licitação em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Do Produto/ Marca	V. Unit.	V. Total
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura;	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,80m de altura;	R\$ 22,97	R\$ 3.445,50
03	Até 150	Unid.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,50cm de altura;	R\$ 25,98	R\$ 3.897,00
04	Até 1000	Cx.	Mudas de flores (boca de leão, petúnia, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa;	R\$ 14,79	R\$14.790,00
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro;	R\$ 23,98	R\$ 719,40
06	Até 50	Bolsa	Granilha branca – bolsas com 40 KG;	R\$ 32,19	R\$ 1.609,50
07	Ate 50	Bolsa	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg;	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama;	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00

**Valor global da Proposta R\$: 30.069,40** (trinta mil sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Prazo de entrega das mercadorias é de até de 03(três) dias, após a solicitação.

O Prazo De Validade Da Proposta De Preços: é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Processo Licitatório  
Folha n° 075  
Pato Bragado - PR

01.475.278/0001-88

MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME  
Marlice Kochem Klitzke- Empresária

*Marlice K. Klitzke*

MARLICE KOCHEM KLITZKE- ME

Av. Willy Barth, 2500 Sala Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 014/2013**

**DATA DE ABERTURA: 06/05/2013 HORÁRIO: 10H50MIN**

**ENVELOPE Nº 02-“ P R O P O S T A ”**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1003

Data: 06 105 12013

HS: 08257 Rebrata

**Processo Licitatório**

Folha nº 076

Pato Bragado - PR

●ARLICE KOCHER KLITZKE●ME

Avenida Willy Barth, n° 2500, Centro

Pato Bragado- Paraná

Fone: (45) 3282- 1433

CNPJ n° 01.475.278/0001-88

Inscrição Estadual n° 90117301-05

CEP: 85948-000



**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro  
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2013

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas mudas de arvores, mudas de flores e outros materiais, nos termos do Anexo I do edital de Licitação em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ MARCA	V. Unit.	V. Total
01	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo 1,50m de altura – AGRO FLOR	23,00	2.300,00
02	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,80m de altura – AGRO FLOR	23,00	3.450,00
03	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,50cm de altura – AGRO FLOR	26,00	3.900,00
04	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa – AGRO FLOR	14,80	14.800,00
05	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro – AGRO FLOR	24,00	720,00
06	Até 50	Bolsas	Granilha branca – bolsas com 40 KG - ITABELLA	32,20	1.610,00
07	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg – TERRA NOVA	22,30	1.115,00
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama – TERRA NOVA	5,50	2.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 30.095,00 (trinta mil noventa e cinco reais).

Prazo de entrega das mercadorias é de até de 03 (três) dias, após a solicitação.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agencia nº 3284 – C/C 0631453-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

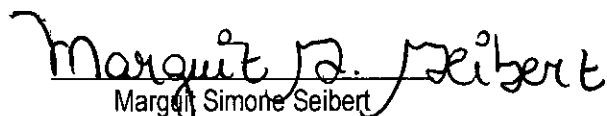
Processo Licitatório  
Folha nº 077  
Pato Bragado - PR

*Marguit*

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

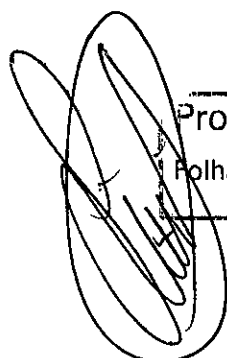


Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária

  
Processo Licitação nº  
Folha nº 078  
Pato Bragado

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**

**RUA GUAIRA, Nº 2694, - SALA 02 - PATO BRAGADO - PR**

CNPJ: 10.851.860/0001-92    CCE: 90483056-92

Fone: 045-3282-1486 9927-7626

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 014/2013

DATA DE ABERTURA: 06/05/2011 - HORÁRIO: 10:50 HORAS

**ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA DE PREÇOS "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

PROCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1004

Data: 06/05/2013

HS: 08:59 *Receita*

EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR MEI  
CNPJ:15.247.611/0001-06

ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: IRMA MARIA KATCHOR  
AV: WILLY BARTH S/N  
FONE: (45) 88036390 OU (45) 3282-1551  
CNPJ:15.247.611/0001-06

Pato Bragado 02 de abril de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 014/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas mudas de arvores, mudas de flores e outros materiais, nos termos do Anexo I do edital de Licitação em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

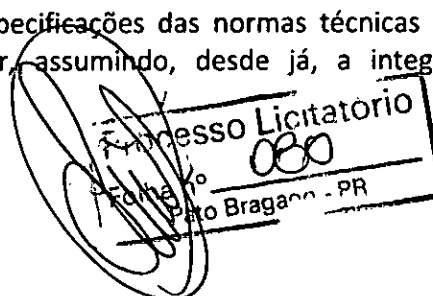
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Global do Item
1	Até 100	Unid.	Mudas de canelinha c/ no mínimo de 1,50 de altura	23,00	2.300,00
2	Até 150	Unid.	Mudas de oiti, c/ no mínimo 1,50m de altura.	23,00	3.450,00
3	Até 150	Und.	Mudas de Ipê (diversas cores), c/ no mínimo 1,50cm de altura.	26,00	3.900,00
4	Até 1000	Caixas	Mudas de flores (boca de leão, petúnea, beijo amarelo, tagete, vinca, e outras), c/ no mínimo 15 mudas em cada caixa.	14,80	14.800,00
5	Até 30	Unid.	Mudas de buxinho, com no mínimo 25 cm de diâmetro	24,00	720,00
6	Até 50	Bolsas	Granilha branca – bolsas com 40 KG	32,20	1.610,00
7	Ate 50	Bolsas	Casca de pinus polido – bolsa com 10 kg	22,30	1.115,00
08	Até 400	Mts	Limitador plástico de grama	5,50	2.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 30,095,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta dias) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE N.º 014/2013.**

**DATA DE ABERTURA: 06/05/2013. - HORÁRIO: 10h00min**

**ENVELOPE N.º 02 - "PROPOSTA"**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N.º: 996

Data: 03/05/2013

HS: 17:00 Releita

Processo Licitatório  
Folha n.º 081  
Pato Bragado - PR

**EMPRESA IRMA MARIA KATCHOR 018.2222.379-55 MEI**

**CNPJ:15.247.611/0001-06**

**AVENIDA WILLY BARTH S/N**

**CEP: 85.948.000**

**PATO BRAGADO – PR**

**FONE: 32821551 OU 88036390**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATA N.º 060/2013**

**LICITAÇÃO – CONVITE 014/2013**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 014/2013, que tem como objeto a aquisição de mudas de flores e insumos afins.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, John Jeferson Nodari e Disel Daiane Bortolato, cuja sessão foi coordenada pelo primeiro, para receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 014/2013, o qual tem como objeto a aquisição de mudas de flores e insumos afins, nos termos descritos no objeto desta Licitação. O Edital teve ampla divulgação, junto ao Mural de Licitações, do site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **1) Marguit Simone Seibert e Cia Ltda; 2) Marlice Kochen Klitzke – ME; e 3) Irma Maria Kathor – MEI.** Além das empresas convidadas, nenhuma outra empresa requereu o referido edital. Todas as empresas convidadas protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram os documentos de acordo com o exigido no item 4.2 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequência ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes n.º 02, que contem as respectivas Propostas de Preços, onde foram lidos o valor global cotado pelas licitantes, sendo: Licitante **Marlice Kochem Klitzke – ME**, valor global de R\$ 30.069,40 (trinta e mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos); Licitante **Marguit Simone Seibert e Cia Ltda**, valor global final de R\$ 30.095,00 (trinta mil, noventa e cinco reais). Por fim, abrimos o envelope que contém a proposta da Licitante **Irma Maria Kathor – MEI**, cujo valor global final é de R\$ 30.095,00 (trinta mil e noventa e cinco reais). Todas as propostas atenderam os requisitos mínimos exigidos no Edital de Licitação em pauta. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para conter nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às dez horas e quarenta e três minutos.

Processo Licitatório  
Folha nº 082  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

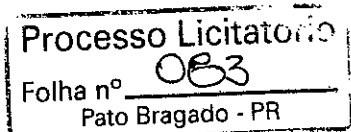
## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO – CONVITE N.º 014/2013

**Objeto:** Aquisição de mudas de flores e insumos afins.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Convite n.º 014/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Marlice Kochem Klitzke – ME**, que apresentou valor global de R\$ 30.069,40 (trinta e mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de maio de 2013.

  
Lairton Meinerz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversas espécies de mudas de árvores e flores, assim como materiais de ornamentação paisagística a serem utilizadas nos espaços públicos.

**REFERÊNCIA:** Processo de Licitação, modalidade Convite nº 014/2013.

**INTERESSADO:** Comissão permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 014/2013 que a Administração solicita a contratação de empresa para fornecimento de diversas espécies de mudas de árvores e flores, assim como materiais de ornamentação paisagística a serem utilizadas nos espaços públicos.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo menor preço por global, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

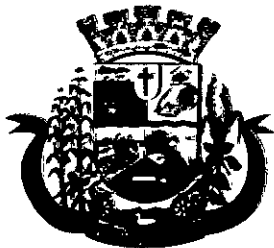
É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 03 (três) Editais/Convites às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo de mais três dias a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, quando então verifica-se que nenhuma outra empresa demonstrou interesse em também participar, assim sendo, foi atendido a norma legal de participação da modalidade de convite de no mínimo 03 empresas.

Processo Licitatório  
Folha nº 084  
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 014/2013**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de "**Menor Preço Global**", corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º, I, da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 060/2013**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que todas as empresas protocolaram invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo estipulado em edital, não havendo nenhuma outra interessada.

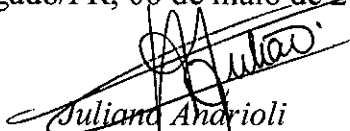
Quando da abertura dos envelopes - 01 - Habilitação, a Comissão constatou que todas as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital.

Prosseguindo-se com as três habilitadas, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, oportunidade na qual verificou-se que a empresa MARLICE KOCHEN KLITZKE - ME apresentou a melhor proposta, no valor global de R\$ 30.069,40 (trinta mil sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Assim, de acordo com os documentos que instruem o procedimento, posicionamo-nos pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

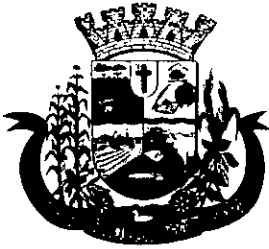
Pato Bragado/PR, 06 de maio de 2013.

  
Juliana Anarioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

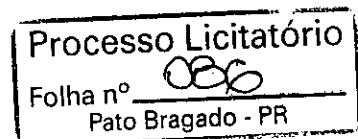
Licitação – Convite n.º 014/2013

**OBJETO:** Aquisição de mudas de flores e insumos afins.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Convite n.º 014/2013, que tem como objeto a aquisição de materiais de flores e afins, e na condição de Prefeito Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para a empresa **Marlice Kochem Klitzke – ME**, ao valor global final de 76.162,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e dois reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Pato Bragado - PR, em 09 de maio de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 014/2013

OBJETO: Aquisição de mudas de flores e insumos afins

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marlice Kochem Klitzke – ME**, que apresentou menor proposta, ao valor global R\$ 30.069,40 (trinta e mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 09 de maio de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente nº 3585  
de 10/05/13, às 36  
margem  
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronico nº 219  
de 09/05/13, às 01  
margem  
Vista

Processo Licitatório  
Folha nº 087  
Pato Bragado - PR